



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

## **DECRETO Nº 15/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023.**

### **“ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2023, DESTINADO AO REFORÇO DE DOTAÇÕES”.**

**PAULO CESAR DIAS PINHEIRO**, Prefeito Municipal de Novais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 679, de 22 de novembro de 2022;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2023, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete e mil reais), destinado ao reforço de dotações sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.04 - Divisão da Educação Básica  
Classificação Funcional Programática:  
12.361.0006.1002 – Obras Escolares do Ensino Fundamental  
Categoria e Elemento Econômico: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
Ficha nº 42 – FR.01 - Tesouro  
Valor: R\$ 14.000,00

-----  
Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.15 Divisão de Meio Ambiente  
Classificação Funcional Programática:  
18.541.0004.2041 – Desenvolvimento de Atividades de Proteção Ambiental  
Categoria e Elemento Econômico: 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
Ficha nº 411 – FR.01 - Tesouro  
Valor: R\$ 3.000,00

**Art. 2º.** Os recursos para a abertura dos créditos serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme dispõe o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

Prefeitura Municipal de Novais, 17 de Março de 2023.

**PAULO CESAR DIAS PINHEIRO**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.*

**MARIA RICARDA DOMINGUES**  
*Encarregado Técnico de Serviços Administrativos*